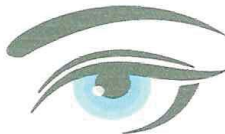


# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BARRA DA ESTIVA - BA- CME -  
"Um olhar comprometido  
com a Educação"**EDITAL CME/BE Nº 016/2023.**

**"Dispõe sobre a convocação da 9ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas."**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Ficam convocados para a 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia **01 de novembro de 2023, às 18h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.**

**ART. 2º** – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

**ART. 3º** – A pauta da reunião será a seguinte:  
I – Eleição para a nova composição da Câmara Básica do Conselho Municipal de Educação.  
II – E o que mais ocorrer.

**ART. 4º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra da Estiva – BA, em 27 de outubro de 2023.**

*Alexandre Rosa*  
**Professor Alexandre Rosa**  
**Presidente – CME/2022-2024**

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA  
Fone: (77) 99974-3476 / E-mail: [cme.be2010@hotmail.com](mailto:cme.be2010@hotmail.com) / [cme.barradaestivaba@gmail.com](mailto:cme.barradaestivaba@gmail.com)

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 27 OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre as homologações dos candidatos inscritos para concorrer ao pleito eleitoral 2023 nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A COMISSÃO PARITÁRIA DA ELEIÇÃO 2023 DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** que o período de inscrição de chapas foi realizado sob a coordenação da Comissão Eleitoral Local das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

**CONSIDERANDO** que a Comissão Paritária homologará as chapas dos candidatos à Eleição 2023 de Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino inseridas no pleito eleitoral em consonância à Lei Municipal nº 010/2011.

**CONSIDERANDO** que foram encaminhadas as inscrições das chapas das Instituições de Ensino para homologação da Comissão Paritária em tempo hábil.

**CONSIDERANDO** que o prazo para inscrições das chapas ao pleito eleitoral 2023 estipulado no Edital Nº 002, de 27 de setembro de 2023 foi expirado e não poderá haver inscritos fora do prazo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o registro das chapas abaixo, para concorrerem à Eleição 2023 das seguintes Unidades Escolares:

**I- Centro Educacional Antônio Joaquim Alves:**

- a) Chapa 01: Eduardo Caires Luz – Candidato a Diretor de 40 horas;
- b) Chapa 02: Maria Tatiane de Oliveira e Silva – Candidata a Diretora de 40 horas;

**II- Centro Educacional Clériston Andrade:**

- a) Chapa 01: Carlos Roberto Souza Farias – Candidato a Diretor de 40 horas e Mirian Ribeiro Caires Pires – Candidata a Vice-Diretora de 20 horas;

**III- Centro Educacional Jerosmiro dos santos Pereira:**

- a) Chapa 01: Márcio Pereira Santos – Candidato a Diretor de 40 horas;

**IV- Centro Educacional Rio Preto:**

- a) Chapa 01: Sandra da Silva de Souza – Candidata a Diretora de 40 horas e Romérico Freitas Novais – Candidato a Vice-Diretor de 20 horas;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecebe@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



**V- Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi:**

- a) Chapa 01: Leiliane dos Anjos Cordeiro – Candidata a Diretora de 40 horas e Karina Rocha Novaes Santana – Candidata a Vice-Diretora de 20 horas;

**VI- Escola de 1º Grau Moisés Franco:**

- a) Chapa 01: Denise Novais Lima Bertassoni – Candidata a Diretora de 40 horas;

**VII- Escola Municipal Geração do Futuro:**

- a) Chapa 01: Virgínia Caires Coelho Luz – Candidata a Diretora de 40 horas e Elenice Rodolfo Caires Pires – Candidata a Vice-Diretora de 20 horas;

**VIII- Escola Municipal Iracy Silva Cangussu:**

- a) Chapa 01: Andreza Correia Moura – Candidata a Diretora de 40 horas;  
b) Chapa 02: Lucimar Oliveira Silva Cordeiro – Candidata a Diretora de 40 horas;

**IX- Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Ferraz Pires:**

- a) Chapa 01: Sílvia Gomes Pereira Rocha – Candidata a Diretora de 40 horas;

**X- Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim:**

- a) Chapa 01: Patrícia Braga Pires – Candidata a Diretora de 40 horas e Mabel Coqueiro Pereira – Candidata a Vice-Diretora de 20 horas;

**XI- Escolinha Municipal Tia Arlinda:**

- a) Chapa 01: Elizete Bernardina de Oliveira Dutra – Candidata a Diretora de 40 horas;

**Art. 2º** - A partir desta data, os candidatos das respectivas chapas estão aptos a participarem do Processo Eleitoral da Eleição 2023 de Diretores e Vice-Diretores nas referidas Unidades Escolares.

**§ 1º**- Os Candidatos receberão instruções da Comissão Eleitoral Local para a Campanha Eleitoral, debates e afastamento de suas atividades.

**§ 2º**- Os Candidatos deverão participar da Sessão Pública Obrigatória, convocada pelo Conselho Escolar para Explicação do Plano de Gestão;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



Barra da Estiva – Bahia, em 27 de outubro de 2023

*Isabel Ferreira Caires*

Isabel Ferreira Caires – Membro/Coordenadora da Comissão Paritária.

*Geany Caires Bento*

Geany Caires Bento – Membro da Comissão Paritária.

*Catiane Pires Alves Caires*

Catiane Pires Alves Caires – Membro da Comissão Paritária.

*Telma Silva Barbosa*

Telma Silva Barbosa – Membro da Comissão Paritária.

*Jakeline Machado do Amaral*

Jakeline Machado do Amaral – Membro da Comissão Paritária.

*Patrícia Santana Sizio Pereira*

Patrícia Santana Sizio Pereira – Membro da Comissão Paritária.

*Alexandre Rosa*

Alexandre Rosa – Membro da Comissão Paritária.

*João Souza Batista*

João Souza Batista – Membro da Comissão Paritária.

Marizane Lima Martins – Membro da Comissão Paritária.

*Leila de Oliveira Caires*

Leila de Oliveira Caires – Membro da Comissão Paritária.

*Deltino José da Silva Filho*

Deltino José da Silva Filho – Membro da Comissão Paritária.

*Maciel Correia Caires*

Maciel Correia Caires – Membro da Comissão Paritária.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DAA96032F2F3C5190D63173CB1B0F537

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

1

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) 2023, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE BARRA DA ESTIVA, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023. Aos vinte e sete dias, do mês de outubro do ano de dois mil vinte e três, às oito horas, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia, realizou-se a 4ª reunião da Comissão Paritária para a Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) 2023, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, reuniram-se os membros: Isabel Ferreira Caires, Telma Silva Barbosa, Jakeline Machado do Amaral, Patrícia Santana Sizílio Pereira, Alexandre Rosa, João Souza Batista, Geany Caires Bento, Catiane Pires Alves Caires, Leila de Oliveira Caires, Deltino José da Silva Filho e Maciel Correia Caires. Membro ausente com justificativa: Marizane Lima Martins. A reunião foi iniciada pela Coordenadora Isabel Ferreira Caires, a mesma iniciou a sua fala desejando boas vindas a todos os presentes, realizando a leitura da resposta do Ofício 002/2023, da Comissão Paritária para a Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) 2023, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva o ofício nº 049/2023 da Unidade de Ensino da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, aproveitando a oportunidade informou a todos que recebeu das Comissões Eleitoral Local das Unidades Escolares conforme o Edital N° 002, de 27 de setembro de 2023, que participarão da Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) 2023, dia 24 de novembro de 2023, os documentos dos Pré-candidatos da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva. Após, explanou para todos os presentes que a análise dos documentos será por cada Unidade de Ensino e já votando o parecer de validação dos candidatos escritos de acordo as legislações vigentes: A primeira Unidade de Ensino analisada foi Centro Educacional Antônio Joaquim Alves, sendo homologada por unanimidade o candidato a Diretor Eduardo Caires Luz, Chapa 01. A Chapa 02 representada pela candidata a Diretora Maria Tatiane de Oliveira e Silva foi homologada com oito votos favoráveis e dois contra, sendo que João Souza Batista e Alexandre Rosa justificaram que a candidata não se enquadra com o artigo 29 da Lei Municipal nº 10/2011. Alegando que a candidata foi eleita 2011, 2015 e 2019. Maciel Correia Caires salientou que a Lei Municipal nº 10/2011 não veda a recondução para o terceiro mandato. A segunda Unidade de Ensino analisada foi Centro Educacional Clériston Andrade, a Chapa 01 representada pelo

*Isabel Ferreira Caires*  
*Aplicação*  
*Isabel*  
*Patrícia*  
*João Souza Batista*  
*Maciel*  
*Isabel*  
*João Souza Batista*  
*Maciel*  
*Isabel*  
*João Souza Batista*  
*Maciel*

*Isabel*

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

candidato a Diretor Carlos Roberto Souza Farias e a candidata a Vice-Diretora Mirian Ribeiro Caires Pires, foi homologada com oito votos favoráveis e dois contra, sendo que João Souza Batista e Alexandre Rosa justificaram que os candidatos não se enquadram com o artigo 29 da Lei Municipal nº 10/2011. Alegando que os candidatos foram eleitos 2011, 2015 e 2019. A terceira Unidade de Ensino analisada foi Centro Educacional Jerosmiro dos Santos Pereira, a Chapa 01 representada pelo o candidato a Diretor Márcio Pereira Santos foi homologada com oito votos favoráveis e dois contra, sendo que João Souza Batista e Alexandre Rosa justificaram que o candidato não se enquadra com o artigo 29 da Lei Municipal nº 10/2011. Alegando que o candidato foi eleito em 2017 e 2019. A quarta Unidade de Ensino foi Centro Educacional Rio Preto, sendo homologada com unanimidade a candidata a Diretora Sandra da Silva de Souza e candidato a Vice-Diretor Romérico Freitas Novais, Chapa 01. A quinta Unidade de Ensino analisada foi Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, sendo homologada com unanimidade a candidata a Diretora Leiliane dos Anjos Cordeiro e candidata a Vice-Diretora Karina Rocha Novaes Santana, Chapa 01. A sexta Unidade de Ensino analisada foi Escola de 1º Grau Moisés Franco, sendo homologada com unanimidade a candidata a Diretora Denise Novais Lima Bertassoni, Chapa 01. A sétima Unidade de Ensino analisada foi Escola Municipal Geração do Futuro foi homologada com oito votos favoráveis e dois contra, sendo que João Souza Batista e Alexandre Rosa justificaram que a candidata a Vice-Diretora não se enquadra com o artigo 29 da Lei Municipal nº 10/2011. Alegando que a candidata foi eleita em 2015 e 2019. A oitava Unidade de Ensino foi Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, sendo homologada com unanimidade a candidata a Diretora Andreza Correia Moura, Chapa 01, a Chapa 02 representada pela candidata a Diretora Lucimar Oliveira Silva Cordeiro foi homologada com oito votos favoráveis e dois contra, sendo que João Souza Batista e Alexandre Rosa justificaram que a candidata não se enquadra com o artigo 29 da Lei Municipal nº 10/2011. Alegando que a candidata foi eleita em 2015 e 2019. A nona Unidade de Ensino foi Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Ferraz Pires, a Chapa 01 representada pela candidata a Diretora Sílvia Gomes Pereira Rocha foi homologada com oito votos favoráveis e dois contra, sendo que João Souza Batista e Alexandre Rosa justificaram que a candidata não se enquadra com o artigo 29 da Lei Municipal nº 10/2011.

*João Souza Batista*  
*Carla*  
*Denise*  
*Lucimar*  
*Andreza*  
*Sílvia*

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Alegando que a candidata foi eleita em 2011, 2015 e 2019. A décima Unidade de Ensino analisada foi Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim, sendo homologada por unanimidade a candidata a Diretora Patrícia Braga Pires e a candidata a Vice-Diretora Mabel Coqueiro Pereira, Chapa 01, a décima primeira Unidade de Ensino analisada foi Escolinha Municipal Tia Arlinda, a Chapa 01 representada pela candidata a Diretora Elizete Bernardina de Oliveira Dutra foi homologada com oito votos favoráveis e dois contra, sendo que João Souza Batista e Alexandre Rosa justificaram que a candidata não se enquadra com o artigo 29 da Lei Municipal nº 10/2011. Alegando que a candidata foi eleita em 2017 e 2019. Isabel Ferreira Caires fez as considerações finais. Nada mais havendo a constar, eu, Maciel Correia Caires, Secretário desta reunião, redigi a presente ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Paritária presentes. Barra da Estiva - BA, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três.

*Maciel Correia Caires;*  
*João Souza Batista;* *Patrícia Santana;* *Regilene Pereira;*  
*Isabel Ferreira Caires;* *Luiz Carlos Alves Caires;*  
*Fabiane Machado de Amaral;* *Alexandre Rosa;* *Luiza*  
*de Oliveira Caires;* *Felma Silva Barbosa;* *Deividson José da*  
*Silva Filho;* *Geany Caires Bento.*

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



## LISTA DE PRESENÇA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR 2023 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08H.

1. Isabel Ferreira Soares
2. Patrícia Santana Siqueira Pereira
3. Fabiano Machado de Amaral
4. João Paulo Batista
5. Maíel Conceição Reis
6. Geany Soares Bento
7. Estiane Rives Alves Soares
8. Luísa de Oliveira Soares
9. Deividson da Silva Filho
10. Alexandre Rosa
11. Felma Silva Barbosa
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.  
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA  
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br